



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N.º _____ , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n. 457, de 2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n. 457, de 2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial destinada a sua apreciação, a matéria pretende aumentar de 70 para 75 anos a idade para aposentadoria compulsória para Ministros do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunal de Contas da União.

A proposta conta o apoio de ministros dos tribunais superiores e, segundo o ministro Cezar Peluso, que aposentou-se aos 70 em 2013, a mudança nas regras atuais “É uma medida para um estado inteligente. Para não pagar duas vezes para quem se aposenta e para quem chega para ganhar experiência”.

Nesse sentido, reiteramos nossos pedidos anteriores de inclusão na Ordem do Dia de importante matéria para a sociedade.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2014.

Deputado Rubens Bueno
Líder do PPS